

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORIGINAL

# Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

## Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 61/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 – CRECHE COMUNITÁRIA IZOLINA RODRIGUES.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2023, celebrado entre o Município de Arroio dos Ratos e a Creche Comunitária Izolina Rodrigues.

**Art. 2º** O Termo Aditivo deverá prever o repasse adicional, a partir do mês de setembro/2023, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em cada parcela mensal disposta no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado pelo Município de Arroio dos Ratos junto a Creche Comunitária Izolina Rodrigues.

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 002/2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 60938

DATA 04/09/2023

Queresia Leota



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Dilson Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 61/2023, em anexo, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 – CRECHE COMUNITÁRIA IZOLINA RODRIGUES."

O Projeto de Lei em apreço trata de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa celebrar Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2023, firmado entre o Município de Arroio dos Ratos e a Creche Comunitária Izolina Rodrigues.

O Termo Aditivo deverá prever o repasse adicional, a partir do mês de setembro/2023, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em cada parcela mensal disposta no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado pelo Município de Arroio dos Ratos junto a Creche Comunitária Izolina Rodrigues.

Faz parte desta Justificativa ao Projeto de Lei o Memorando nº 40/2023 da Secretaria Municipal de Educação, de onde se extrai a exposição de motivos para o referido aditivo.

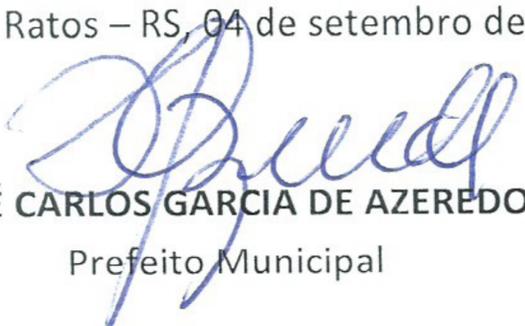
Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos – RS, 04 de setembro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
Secretaria Municipal de Educação

MEMO Nº 40/2023.

Arroio dos Ratos, 28 de Agosto de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Há trinta e cinco anos a Creche Comunitária Izolina Rodrigues presta um grande serviço à Educação de Arroio dos Ratos, atendendo crianças de zero a três anos, onze meses e vinte e nove dias.

Nesses últimos anos, a creche vem enfrentando problemas financeiros e, mesmo com a ajuda da comunidade e o convênio com a Prefeitura Municipal – Secretaria de Educação, não está conseguindo se manter.

No ano de 2022, a creche atendeu setenta crianças e, após um estudo do repasse do FUNDEB, o Prefeito, o Vice-Prefeito e a Secretária de educação resolveram alterar o valor do repasse para R\$ 30.000,00 mensais, a partir de setembro de 2023.

Com esse valor, acreditamos que a creche seguirá com sua relevante contribuição à educação de nosso município.

Sendo assim, solicitamos a alteração do **Termo de Colaboração 002/2023** entre a Prefeitura/SMED e a Creche Comunitária Izolina Rodrigues, reajustando o valor do repasse mensal.

Desde já, agradecemos.

*Handwritten signature*  
**Maria Helena Menezes Silveira**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 008/2022

Procuradoria Jurídica Municipal  
Arroio dos Ratos / RS

*Handwritten notes:*  
Para o município  
do SP da Associação  
para o prefeito de Lu  
03/09/23

*Handwritten initials*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

O Projeto de Lei 061/2023 dispõe a autorização ao poder executivo a firmar termo aditivo ao termo de colaboração nº 002/2023 – Creche Comunitária Izolina Rodrigues.

Nos documentos que acompanharam o Termo de Colaboração, firmado inicialmente, foram apresentados os preceitos legais e as concepções que fundamentam a educação, sua estrutura e funcionamento no sistema educacional.

O presente PL, visa tão somente o reajuste às parcelas já existentes.

Considerando a prestação de serviços da Creche e o benefício trazido à Comunidade, bem como a necessidade de verba para a continuidade e aperfeiçoamento do serviço, sou de parecer favorável ao PL de nº 061/2023.

  
Marco Monteiro  
Vereador PSD  
Arroio dos Ratos/RS

Em 12/09/2023

Concordo como o Relator.(a). Em 12/09/2023

  
Neida Lima  
Vereadora - PP  
Arroio dos Ratos/RS

Encaminho à Mesa Diretora. Em 12/09/2023.

  
Jeslei Salines de Souza  
Vereador PSB  
Arroio dos Ratos/RS